

PORTARIA N° 102/2014

“Concede gratificação adicional a servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 01 março de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze .

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25.03.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo